



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 15/2020-TRE/RN

Processo Administrativo Eletrônico nº 2235/2020-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN**, CNPJ nº 05.792.645/0001-28 (**ÓRGÃO GERENCIADOR**), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), por sua Diretora-Geral, ou seu(sua) substituto(a) legal, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 426/2008-GP, de 19 de setembro de 2008, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 15/2020 – TRE/RN** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços do **material** especificado no quadro abaixo, da empresa **RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI**, CNPJ nº 28.031.958/0001-69 (**FORNECEDORA**), com sede na Rua José Peixoto, 2000–Sala 03, Emaús – Parnamirim/RN, CEP: 59.148-220; e-mail: *reinaldo_peixoto@hotmail.com*; telefone: (84)994056650, por seu Representado Legal, **José Reinaldo Coelho Peixoto Filho** (CPF nº 066.375.594-82/CNH 1715556-DETRAN/RN), doravante denominado, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

JOSE REINALDO COELHO PEIXOTO FILHO:06637559482 Assinado de forma digital por
JOSE REINALDO COELHO PEIXOTO FILHO:06637559482
Dados: 2020.05.22 16:07:45 -03'00'

1 – PRODUTO REGISTRADO:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada	Valor Unitário
6	Saco plástico reforçado para lixo, classe I, tipo C, com capacidade para 50 litros, acondicionado em embalagens plásticas tipo almofada com 10 unidades. Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191. Confeccionado em polietileno (resinas termoplásticas virgens ou recicladas), conforme especificações contidas no Termo de Referência. Marca: DONAPACK	Pacote c/ 10 unid.	1500	R\$ 3,22
Não houve formação de cadastro de reserva.				

2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços (ARP) é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 – A execução e o gerenciamento desta ARP observarão as disposições contidas no Edital do Pregão mencionado em seu Preâmbulo e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 – A empresa signatária confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no Edital do Pregão mencionado no Preâmbulo integram esta ARP, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência da ARP.

3.3 – A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão mencionado no Preâmbulo desta ARP.

3.4 – O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta ARP.

3.5 – Esta ARP não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 – Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão mencionado no Preâmbulo desta ARP, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7 – O extrato da presente ARP será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ORGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta ARP, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 18 de maio de 2020

SIMONE MARIA DE
OLIVEIRA SOARES
MELLO:30024443

Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA
SOARES MELLO:30024443
Dados: 2020.05.25 19:57:09 -03'00'

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretora-Geral

JOSE REINALDO COELHO
PEIXOTO FILHO:06637559482

Assinado de forma digital por JOSE REINALDO
COELHO PEIXOTO FILHO:06637559482
Dados: 2020.05.22 16:09:52 -03'00'

**RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI
(FORNECEDOR)**
CNPJ nº 28.031.958/0001-69
José Reinaldo Coelho Peixoto Filho
CPF nº 066.375.594-82